



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.061.508/0001-20

C. M. A. - TO
FLS. Nº 915

RELATÓRIO

Na data de 28 de janeiro de 2020, Eu Sirlene Pereira Lima, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Ananás – TO, recebi o processo de licitação do Concurso Público de Ananás – TO, instruído dos pareceres de Controle Interno 01/2020 manifestando-se contrário ao tramite do feito e acompanhado de Parecer Jurídico 05/2020 que informa não adentrar no mérito do processo por já ter se manifestado sobre e minuta do edital e minuta do Contrato porém o assessor jurídico acolhe o parecer do Controle Interno manifestando-se contrário ao tramite recomendando a CPL a observância daqueles itens ali elencados.

Desta feita, consulto os demais membros da CPL acerca da continuidade do feito ficando consignado que todos os membros desta Comissão são contrários a continuidade do feito, e que a CPL acolhe o Parecer do Controle interno e Jurídico desta Casa de Leis, sugerindo ao Presidente da Câmara Municipal de Ananás – TO, que cancele o feito.

Encaminho ao Presidente para que decida sobre a continuidade ou não do feito.

O referido é verdade e dou fé, lido e assinado por todos os membros da CPL.

Ananás – TO, 28 de janeiro 2020


SIRLENE PEREIRA LIMA

Presidente da Comissão de Licitação


FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA

Membro


MARCELO GONÇALVES LIRA

Secretário

E-mail: camaraananas@uol.com.br

Recebido
03/02/2020
